



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2097

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e das
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017 – DISP - CONTRATADA: SAMYA FAGUNDES SANTOS

LICITAÇÕES

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 015/2017 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física, para aquisição de lanches destinado a solenidade da Câmara Municipal de Urandi, a ser realizado pela Pessoa de **SAMYA FAGUNDES SANTOS**, CPF sob o nº 834.429.441-04. O valor global é de R\$- 2.288,00,00 (dois mil duzentos, oitenta e oito reais). Vigência. Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017. (Art. 24, II, Lei 8.666/93). Urandi – Bahia, 22 de dezembro de 2017. *Áureo Pereira Rodrigues Filho*– Presidente –

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

No dia 22 (vinte e dois) do mês de dezembro de 2017, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a contratação de pessoa física, para aquisição de lanches destinado a solenidade da Câmara Municipal de Urandi, a ser fornecido pela pessoa física da Sr.^a **SAMYA FAGUNDES SANTOS**, CPF sob o nº 834.429.441-04, localizada na Rua Antonio Marco de Moraes, nº.115, Bairro: Xavier, município de Urandi/BA, no Valor global de R\$- 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 22 de dezembro de 2017.

Áureo Pereira Rodrigues Filho
- Presidente -

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017 – DISP**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Áureo Pereira Rodrigues Filho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 52.212.716-2, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 017.810.365-94, residente e domiciliado na Praça Ananias de Matos, Centro – neste município de Urandi.

CONTRATADA: SAMYA FAGUNDES SANTOS, CPF sob o nº. 834.429.441-04, portadora da cédula de Identidade nº. 07.266.463-18, localizada na Rua Antonio Marco de Moraes, nº. 115 Bairro Xavier, município de Urandi/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física, para aquisição de lanches destinado a solenidade da Câmara Municipal de Urandi.

VALOR: R\$- 2.288,00 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017.

Urandi, estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2017.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Áureo Pereira Rodrigues Filho
- *Presidente* -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/201D-831A-373C-8B49> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 201D-831A-373C-8B49



Hash do Documento

CDD0D2E3E83BA1B0713584CCE27135D139E40B5C8D8765F11CACE6B1A3921DC1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 26/12/2017 16:33 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25